



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ___/___/2024

1ª Discussão ___ votos a favor e ___ contra

2ª Discussão ___ votos a favor e ___ contra

3ª Discussão ___ votos a favor e ___ contra

Presidente

INDICAÇÃO Nº 313 /2024

PROTOCOLO Nº 595
DATA ENTRADA 21/8/2024
HORÁRIO: 16:14

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:


Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO QUE SEJA FEITA A COLOCAÇÃO DE 02 (DOIS) REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA MARIA DO DODÔ, UM DELES PRÓXIMO A CASA DO SR. JAIRO DUTRA E OUTRO PRÓXIMO AO BUSTER DA COPASA.**

JUSTIFICATIVA

A pedido dos moradores da referida Rua, como Vereador solicito a colocação dos redutores de velocidade, pois é de suma importância do mesmo, tanto para maior segurança dos moradores e também dos próprios condutores dos veículos, um item imprescindível para evitar maiores acidentes no referido local.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 09 de Agosto de 2024.


Vereador Carlos Antônio da Cruz (PT)
Vice-Presidente
(Asa Branca)